



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Declaração

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná **não dependeu de qualquer quantia a título de pagamento de adiantamento de despesas** no mês de **Setembro de 2024**.

Nada mais havendo para o momento, firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 02 de outubro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal